



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.327/GP/TRT19ª, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 1010, de 31-10-2001, que designou a servidora **Rosa Medeiros Pontes de Almeida**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Chefe de Seção, de nível FC-5, de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Elen Ribeiro Silva**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Chefe de Seção, de nível FC-5, de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas, em virtude do gozo da 2ª etapa de férias pelo Titular Jammesson de Ataíde Guimarães.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram no período de 17 a 31-10-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 10 de 02/10/2013